



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 110/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025

OBJETO: Contratação de show artístico da Banda Nova York, representada pela empresa **N YORK SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 57.821.830/0001-05**, para apresentação musical durante o evento “Natal Encantado”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiá/MG, no dia 29 de novembro de 2025, nas Praça do Fórum em Ibiá/MG.

CONSIDERANDO o DFD apresentado pela Secretaria requisitante, bem como o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com a documentação comprobatória e os requisitos que demonstram que a contratada possui a habilitação e a qualificação mínimas necessárias para a celebração do contrato, em conformidade com o artigo 72 e respectivos incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Inexigibilidade de Licitação é a modalidade adequada para a contratação do respectivo objeto *in casu*, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

ANTE O EXPOSTO, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025, para a Contratação de show artístico da Banda Nova York, representada pela empresa **N YORK SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ: 57.821.830/0001-05**, para apresentação musical durante o evento “Natal Encantado”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiá/MG, no dia 29 de novembro de 2025, nas Praça do Fórum em Ibiá/MG no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o evento que será realizado no dia 19 de Novembro de 2025, às 21:00 horas, com duração mínima de 2:30 min (apresentação artística), a ser conduzido sob a modalidade de **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO que a Procuradoria Geral do Município lavre o competente contrato ou instrumento equivalente;

DETERMINO ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se

Cumpra-se

Ibiá, 26 de novembro de 2025.

Gillianno Gilles Ferreira
Prefeito Municipal